



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 452/2018-ICS**

**EMENTA:** Aprovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na Reunião Ordinária realizada no dia 05/Julho/2018,

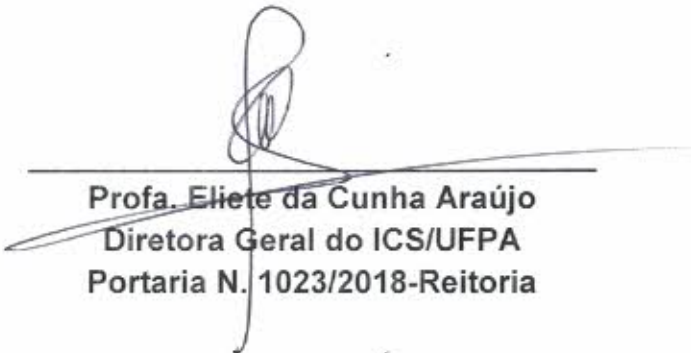
**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado “Prevenção contra a automedicação”, a ser executado no período de 02/05/2018 a 30/04/2019;

**APROVAR** a participação do (a) Prof.(a) Marina Maria Guimarães Borges para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Julho de 2018.



Profa. Eliete da Cunha Araújo  
Diretora Geral do ICS/UFGA  
Portaria N. 1023/2018-Reitoria